



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ SÃO-PEDRENSE A SR<sup>a</sup>. LUCIA ILHA AREND E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**CLEOMAR MELLO**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as constantes no Art. 180 do Regimento Interno;

*Considerando* a Indicação do **Ver. Cleomar Mello Guga (DEM)**, aprovada por unanimidade na Sessão Plenária Ordinária do dia 05 de novembro de 2018, sob protocolo nº 15.907.

### **D E C R E T A**

Art. 1º É concedido o Título Honorífico de **CIDADÃ SÃO-PEDRENSE** a Senhora **LUCIA ILHA AREND**, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela sua relevante e destacada atuação na comunidade são-pedrense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2018.

**Cleomar Mello**  
Presidente

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**